

AUTORITARISMO E DISTENSÃO: O OLHAR DE RAYMUNDO FAORO SOBRE O PROCESSAMENTO DA VIDA POLÍTICA BRASILEIRA NO FINAL DA DÉCADA DE 1970

*Maria José de Rezende**

Resumo: A finalidade deste estudo é apresentar o olhar de Raymundo Faoro sobre as múltiplas complexidades políticas que estiveram presentes no processo de descompressão do poder autoritário vigente no Brasil na década de 1970. Com base em entrevistas e artigos publicados por ele na grande imprensa foi possível demonstrar não somente as suas idéias e reflexões sobre a distensão, mas também as suas propostas de ação que visavam encontrar algumas formas de intervir diretamente na vida política do país por meio de um órgão representativo da sociedade: a Ordem dos Advogados do Brasil. Demonstrou-se que foram muitas as questões teóricas e políticas suscitadas por suas indagações. Este artigo procura, então, trazer à tona o pensamento de Faoro sobre a transição, bem como suas ações políticas, os quais, em conjunto, possibilitam compreender as diversas implicações de um processo de mudança política que vai eternizando uma lógica autoritária e excludente.

Palavras-chave: Distensão política. Regime militar. Autoritarismo. Transição.

Abstract: The purpose of this study is to present Raymundo Faoro's view on the multiple political complexities that were present in the decompression process of the authoritarian power in force in Brazil in the 1970s. Based on interviews and articles published by him in the press, it was possible to demonstrate not only his ideas and reflections on distension, but also his suggestions of action that aimed at finding some ways of intervening directly in the political life of the country, through a representative organization of the society: The Brazilian Lawyers Association. It was shown that there were many theoretical and political questions evoked by his questionings. This article intends to emerge Faoro's thought about transition, as well as his political actions which together enable the understanding of several implications of a political change process that perpetuates an authoritarian and excluding logic.

Keywords: Political distension. Military regime. Authoritarianism. Transition.

* Professora de Sociologia da UEL. Doutora em Sociologia pela USP.

INTRODUÇÃO

Raymundo Faoro (1925-2003) participou ativamente dos embates políticos travados na segunda metade do século XX, no Brasil. Como homem de ação e homem de ciência, ele produziu uma das mais férteis reflexões acerca do padrão de organização social e de domínio vigente no país. Embora sejam bastante férteis os embates intelectuais que foram suscitados por suas obras, principalmente, pelo livro *Os donos do poder*, não será feita aqui uma discussão sobre as divergências geradas por suas interpretações teóricas acerca da realidade brasileira. Nesse artigo, serão apresentadas as suas principais reflexões acerca da conjuntura política brasileira no final da década de 1970.¹

Para isso, será feita uma análise de suas entrevistas e artigos publicados na grande imprensa. Essa análise estará, no entanto, circunscrita tanto aos textos de Faoro que foram publicados na década de 1970 (1976; 1978; 1978a) quanto aos que foram publicados nos anos posteriores visando refletir e analisar aquela conjuntura histórica. Observe-se, então, que esse artigo trará à tona as discussões de Raymundo Faoro sobre algumas ações e procedimentos postos em prática pelo estamento dirigente no período da distensão política (1973-1979).

Demonstrar-se-á como Raymundo Faoro desvenda a dinâmica interna de um regime ditatorial que propunha um processo de descompressão política e, ao mesmo tempo, continuava a sustentar inúmeros procedimentos, práticas e ações autoritárias. Ele estava indagando acerca dos efeitos dessa combinação que tanto acenava para a possibilidade de ir esmaecendo lentamente o autoritarismo quanto utilizava expedientes indicadores de que a ditadura estava vivíssima e que não convinha a ninguém ter qualquer dúvida sobre as disposições dos condutores do regime de subtrair quaisquer avanços na distensão em curso.

Em vista do processo de distensão política, ele vai apontando os elementos que indicam como o estamento militar que conduzia o regime se movimentavam para se assegurar de que o padrão de domínio não se redefinisse inteiramente. O controle sobre as diversas formas de contestação política – fossem elas, ou não, resultado direto das organizações da sociedade civil que retomavam algumas atividades a partir de 1973 – definiu, segundo Faoro, uma lógica de transição que se refletiu significativamente nos anos vindouros. Os governos Sarney (1985-1990) e Collor (1990-1992) foram analisados por Faoro como exemplos de eternização do autoritarismo dentro de governos civis.

¹ Esse artigo é parte de uma pesquisa sobre a mudança social no pensamento político brasileiro. Já foram produzidos outros artigos sobre Faoro (REZENDE, 2006a; 2006b; 2006c).

(...) Quer dizer, economicamente, 1989 consolida 1964. E politicamente 1989 moderniza 1964, com um instrumento tirado dentro do sistema, disciplinado pelo sistema, apoiado pelos financiadores que se fizeram dentro do sistema e apoiado pelos agentes que manipulam a opinião (...) (FAORO, 1990a, p. 4).

Raymundo Faoro, desde a sua obra *Os donos do poder* (1989), de 1958, buscou esmiuçar as práticas, os procedimentos e as ações que têm estruturado, no país, o autoritarismo e lhe têm dado fôlego desde o período colonial. Numa abordagem histórica de longa duração, Faoro procura os fundamentos do autoritarismo incrustado como nódoa na vida social, econômica e política brasileira. Seus livros (1981, 1988, 1994), suas entrevistas (1976, 2000, 2001) e seus inúmeros artigos, publicados durante três décadas (1970, 1980, 1990) na imprensa, estiveram empenhados em decifrar a complexidade da mudança social, em vista de um dado padrão de domínio político que tem exercido, por meio de seus dirigentes, a arte da persistência, da perpetuidade e da perenidade de relações oligárquicas.

Ao pensar as diversas conjunturas com base nos procedimentos políticos dos dirigentes em ação em cada momento histórico, ele deixou uma contribuição riquíssima às ciências sociais (COHN, 1988), já que conseguiu lançar luzes sobre a formação de um patronato político – denominado também de “estamento burocrático” (COHN, 2003, p.10) ou estamento dirigente – que se apropria do poder de modo a deixar marcas profundas na vida social brasileira. Isso não significa, porém, que ao longo de todo o processo histórico não houve mudanças. Ocorreram várias, porém, todas estiveram marcadas tanto pela persistência de uma forma de mando oligárquica quanto pela obstinação dos dirigentes em reproduzir, em escalas maiores ou menores, procedimentos que formam, nas sucessivas gerações que vão se apropriando do poder por meio do aparelhamento estatal, atitudes favoráveis à manutenção de uma dissociação entre o Estado e a sociedade, o que tem vigorado como uma seiva que alimenta um padrão de organização social e de domínio autoritário e excludente.

Faoro demonstrou como se foram produzindo e reproduzindo, em cada conjuntura histórica, as condições para o fortalecimento do autoritarismo, o qual somente tem sido possível porque tem havido uma perpétua apropriação do poder por camadas sociais dispostas a tudo (a práticas violentas, conciliadoras, autoritárias, ditatoriais) para manter suas posições e seus interesses. A minoria que se vem mantendo no poder ao longo da história do país é estagnada, diz ele, “dissociada do resto da sociedade, se alimentando e se realimentando apenas de si mesma” (FAORO, 1976, p. 3).

1 A DITADURA MILITAR E A COLONIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELO ESTADO: ELEMENTOS IMPORTANTES PARA COMPREENDER A DISTENSÃO POLÍTICA NA DÉCADA DE 1970

Faoro (2000) afirmava, em uma entrevista publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, que os debates acerca dos caminhos da política brasileira tinham dificuldade, até mesmo, para empregar a noção de sociedade civil. Havia receio de que, ao mencionar o termo sociedade civil, o estamento dirigente, com os militares à frente, tolhesse as discussões que tentavam construir uma esfera pública capaz de debater e de questionar a distensão e a abertura política, ambas instauradas dentro da ditadura.

E por que a noção de sociedade civil parecia tão absurda aos militares e civis que estavam no poder na década de 1970? Em primeiro lugar, deve-se mencionar que todas as propostas, no período antes de 1964, que tinham como fundamento o fortalecimento da sociedade civil, foram duramente perseguidas pela ordem assentada primordialmente na Lei de Segurança Nacional gerada dentro da ESG (Escola Superior de Guerra). As propostas de Celso Furtado (1920-2004) e as de Josué de Castro (1908-1973) podem ser mencionadas como exemplos.² Elas eram detestadas pela ditadura, principalmente pelas suas defesas de ampliação da atuação da sociedade civil. Essas propostas foram transformadas, pelos dirigentes, em inimigas da ordem e repelidas por civis e militares que formavam o grupo de poder da ditadura.

Eram rechaçadas, pelo regime, todas e quaisquer idéias que mencionassem o fortalecimento das ações da sociedade civil como um antídoto para as exclusões sociais brasileiras. Para Celso Furtado, a junção das elites à doutrina da Segurança Nacional objetivava, entre outras coisas, amordaçar a sociedade civil que se organizava no início da década de 1960 (FURTADO, 1997a). As conseqüências desse processo foram, segundo ele, drásticas. Isso porque passava a prevalecer uma refutação de todos e quaisquer conflitos e embates que pudessem ganhar substancialidade na arena política (FURTADO, 1997b). Todos os projetos que advogavam a necessidade dos agentes sociais tornarem públicas as suas demandas foram logo depois de implantado o golpe, combatidos ferrenhamente.

(...) Estávamos agora diante de um projeto ‘modernizador’ que partia da idéia de que tanto a distribuição equitativa da renda como a convivência democrática somente são alcançadas nas fases superiores do desenvolvimento. Assim, havia antes que conhecer as dores do parto da ‘acumulação primitiva’. Para essa gente o desenvolvimento é um processo de domesticação da sociedade, requer o exercício de um poder autoritário. Enfim, era a vitória da doutrina da modernização tutelada. (FURTADO, 1997a, p. 56)

² Sobre as posições de Furtado ver suas obras de: 1959a, 1959b, 1961, 1962a, 1962b, 1964. Sobre as posições de Castro, ver os trabalhos de 1967 e 1968.

Pode-se dizer que a dificuldade de empregar a noção de sociedade civil, a que se referia Faoro, em entrevista de 2000 sobre os anos 70, deve ser lida à luz de um processo político instaurado em 1964 assente numa prática autoritária que via qualquer ação no interior da sociedade como algo altamente subversivo. A paralisação da ação política exigida pela ditadura tinha como objetivo amordaçar a sociedade civil.³ Por isso, no período da distensão, quando alguns segmentos passavam a retomar a noção de sociedade civil em seus discursos e propostas de ação, havia sempre uma enorme apreensão em relação à reação dos militares no poder.

(...) Quando a gente falava em sociedade civil, na época da abertura, havia repórteres com medo de que o termo soasse como provocação. Eu dizia: 'publique; se der complicação, eu explico o que é'. Sociedade civil, para mim, vinha muito de Hegel. Li muito Hegel, sobretudo a *Filosofia do Direito* (1939)', que era muito pertinente ao que escrevi [na segunda versão de *Os donos do poder*, de 1975]; li no intervalo entre a primeira e a segunda edições. (FAORO, 2000, p. 10)

Essa fala de Faoro guarda questões extremamente complexas, até mesmo para a compreensão de seu pensamento e propostas políticas. Há ainda que decifrar melhor, em outros artigos, a sua noção de sociedade civil e como ele concebe a relação entre esta última e o Estado. Grosso modo, pode-se afirmar que Faoro, ao enfatizar que sua postura estava atravessada pela leitura de Hegel (1939), queria deixar claro que ele não defendia o fortalecimento da sociedade civil como contraponto ao enfraquecimento do Estado, de modo geral. Ele tinha suas práticas voltadas para a superação do Estado autoritário e para a implementação de um Estado de direito democrático, o qual tinha de se contrapor à colonização da sociedade pelo Estado autoritário e oligárquico em vigor no país.

(...) O que existiu, no caso brasileiro, foi o fato de que uma determinada forma de organização social criou uma forma de Estado, ou seja, uma forma peculiar de relação social, que se dissociou da própria sociedade como um todo e passou a controlar suas manifestações espontâneas. Nesse sentido, manteve-se uma espécie de sistema colonial dentro do país: a sociedade colonizada pelo Estado. (FAORO, 1976, p. 4)

De Hegel (1939), Faoro estava extraindo elementos para sustentar que se fazia necessário uma sociedade civil forte que levasse à efetivação de um Estado democrático de direito também robusto.⁴ Sobre o fato de que

³ A sociedade civil é composta por sindicatos, partidos políticos, igrejas, movimentos sociais, entidades de classe (tais como as representativas dos interesses dos trabalhadores e dos empresários) e outras organizações sociais, econômicas, políticas e culturais.

⁴ A perspectiva de Faoro vai à contramão do consenso atual sobre o Estado fraco. "A economia neoliberal necessita de uma sociedade civil forte e para que ela exista é necessário que o Estado seja fraco. (...) Daí que o Estado fraco seja tendencialmente o Estado mínimo." (SANTOS, 2002, p. 41).

em Hegel (1939) sociedade civil forte não significava Estado fraco, Marcuse e Neumann (1999) afirmam:

(...) Os idealistas repudiavam a interferência da livre decisão do povo emancipada na ordem social porque tinham a convicção de que a sociedade civil, como associação de indivíduos livres, poderia funcionar somente se fosse integrada e dominada por um Estado forte. Segundo Kant, e particularmente Hegel, um sistema social construído sobre os interesses próprios divergentes dos proprietários independentes cria necessariamente desigualdades e injustiças cada vez maiores. (p. 174)

Quando Faoro mencionava a importância da atuação da sociedade civil, ele era questionado, por lideranças políticas, repórter, membros do grupo de poder, se era ou não filiado aos grupos de esquerda que se pautavam nas idéias de Antônio Gramsci (1971), para quem a sociedade civil tinha um papel essencial nos processos de mudança social.⁵ E por que a preocupação de muitos, se a noção de sociedade civil empregada por Faoro estava ou não filiada a Gramsci? Pode-se dizer que há duas dimensões nesse questionamento. De um lado, os componentes do grupo de poder, como Petrônio Portella, ministro da Justiça de Geisel (1974-1979), estavam procurando interlocutor da denominada sociedade civil para conversar sobre o projeto de distensão em andamento.⁶ No entanto, eles queriam se certificar se Faoro fazia ou não parte dos segmentos com os quais o grupo no poder se recusava a dialogar, por isso a constante sondagem. Veja o depoimento de Faoro (2000) sobre isso:

(...) As crises caíam em cima de nós. O dia em que eu assumi [a presidência da OAB] foi o dia do pacote de abril (quando Geisel fechou o Congresso e criou os senadores biônicos). Mas eu pensei muito nesse pacote de abril. Chamou-me a atenção a determinação de que reformas constitucionais, a partir daquele ato, poderiam ser feitas por maioria absoluta do Congresso (e não mais por dois terços dos votos). Acho que ali o Geisel estava pensando em mudar o regime, apesar da dureza do ato. O governo estava pensando em negociar com o MDB. Mas aí o Ulisses Guimarães fez um discurso sobre o pacote, comparando Geisel e

⁵ “Gramsci percebeu que, a partir da segunda metade do século XIX, havia surgido uma nova esfera do ser social capitalista: o mundo das auto-organizações, do que ele chamou de ‘aparelhos privados de hegemonia’. São os partidos de massa, os sindicatos, as diferentes associações – tudo aquilo que resulta de uma crescente ‘socialização da política’. Ele deu a essa nova esfera o nome de ‘sociedade civil’ e insistiu em que ela faz parte do Estado em sentido amplo, já que nela têm lugar evidentes relações de poder. A ‘sociedade civil’ em Gramsci é uma importante arena da luta de classes: é nela que as classes lutam para conquistar hegemonia, ou seja, direção política, capacitando-se para a conquista e o exercício do governo.” (COUTINHO, 1999, p. 9).

⁶ Petrônio Portella foi presidente da Arena no governo Médici (1969-1973). Ele era uma espécie de fiel escudeiro do regime tanto que se derrama em elogios ao governo ultra-autoritário em vigor nos primeiros anos da década de 1970. Note-se sua fala: “A mensagem do presidente foi uma síntese feliz dos rumos políticos do governo. Em linguagem clara e sob a convincente ilustração dos números, o presidente demonstrou claramente o sentido democrático da revolução, que tem tido nas umas, o constante apoio do povo.” (PORTELLA, 1974, p. 23).

Idi Amim (ditador africano, conhecido por atrocidades e canibalismo). Geisel se enfureceu e não quis mais negócios com a oposição. Petrônio Portella me mandou perguntar se eu topava falar com ele. Disse que sim, depois de consultar o Conselho dos Advogados. [Petrônio Portella] disse que, como político profissional, não estava à vontade com o regime vigente e que havia no Planalto [lôcus do poder Executivo] a intenção de mudar, de chegar à democracia, de que todos estavam cientes de que aquilo era uma ditadura. Mais tarde, em 1978, mostrou-me a minuta de uma emenda abolindo os atos institucionais. Entretanto não havia a possibilidade de isso ser palatável ao governo militar se não houvesse as salvaguardas relativas a estado de sítio, estado de emergência. (p. 10)

Por outro lado, havia também os setores que se empenhavam em construir uma resistência cada vez mais contundente ao regime militar. Estes estarão buscando nexos entre as proposições de Faoro sobre a construção da democracia e as posições identificadas com as esquerdas. Por isso, a tentativa de buscar pontos de conexão entre a concepção de Faoro acerca da sociedade civil e a de Antônio Gramsci expressava a tentativa, de alguns grupos, de potencializar a resistência à ditadura militar por meio do ativismo político, o qual encontrava grande ressonância na obra do cientista social italiano (SZTOMPKA, 1998, p. 286) para o qual “o homem é um processo, e mais exatamente, o processo de suas ações.” (GRAMSCI, 1971, p. 351).

As posições de Faoro eram de combate em várias frentes com o propósito de enfraquecer, o máximo possível, o controle que o Estado detinha sobre a sociedade. Daí a importância que ele atribuía à sociedade civil, composta por entidades representativas de interesses diversos e plurais, na luta contra o regime militar que alimentava o Estado autoritário vigente no país, naquele momento. As indagações acerca de sua filiação ou não à perspectiva de Gramsci devem ser lidas à luz de um embate político que foi bem definido por Vianna (1999), diz ele:

(...) A recepção de Gramsci no Brasil deve ser contextualizada no processo de resistência ao regime militar. Com a sua revalorização da sociedade civil, Gramsci foi o teórico que favoreceu uma aliança entre uma certa esquerda (uma ala do PCB) e alguns liberais preocupados em emancipar a sociedade do controle do Estado. (VIANNA, 1999)

Construir mecanismos de resistência ao regime militar passava pelo combate diuturno dos mecanismos que o Estado brasileiro tinha desenvolvido com o objetivo de neutralizar as forças sociais que tentavam emergir na arena política. Dar vazão à ação dessas forças era tido, por Faoro, como o fundamento da luta contra o Estado autoritário em vigor no país, não somente após a ditadura militar, mas também em outros períodos. Em alguns momentos – a década de 1930 – o Estado tentava antecipar-se às reivindicações da sociedade como uma forma de controlar quaisquer demandas sociais.

(...) A legislação trabalhista, por exemplo, foi adotada antes mesmo que fosse uma exigência dos operários. Assim, por saber antecipar-se às reivindicações sociais, o Estado pôde exercer sobre os trabalhadores um controle político muito maior do que se tivesse promulgado aquela legislação sob pressão. Dando antes que lhe peçam ou o obriguem, o Estado acaba com a possibilidade de que as forças sociais insatisfeitas se organizem politicamente. (FAORO, 1976, p. 4)

Essa reflexão de Faoro oferece subsídios para a compreensão de algumas medidas postas em andamento pela ditadura militar na década de 1960, por exemplo. Muitas vezes se argumenta que o regime teria deixado heranças positivas ao implementar, no campo social, algumas medidas que favoreciam a população como um todo. A criação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), do PIS (Plano de Integração Social), do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) muitas vezes é considerada como saldo positivo deixado pela ditadura. No entanto, seguindo o raciocínio de Raymundo Faoro, faz-se necessário examinar o significado de tais medidas num contexto de amordaçamento de toda e qualquer ação política. Pode-se dizer que as medidas do regime militar se enquadravam nessa mesma lógica de subtração das possibilidades de que os setores insatisfeitos viessem a se organizar.

A ditadura havia paralisado a vida política ao suspender toda e qualquer ação no interior da sociedade civil. Portanto, todos os trabalhadores que haviam se organizado antes de 1964 eram duramente perseguidos. As suas demandas nascidas do embate político eram deslegitimadas cotidianamente como se não houvesse razões para existirem. E, no lugar delas, eram implementadas medidas, leis, programas, políticas sociais que objetivavam deixar claro o seguinte: não havia razão para qualquer tensão social, para pejeas políticas, para embates de qualquer natureza. As medidas sociais implementadas tinham, então, antes de tudo, um caráter de controle político do Estado sobre a sociedade.

A ditadura militar dava, assim, continuidade, durante toda a sua existência, ou seja, de 1964 a 1985, ao processo de colonização da sociedade pelo Estado. Tal colonização pode ser verificada quando se faz uma análise das ações na área social que foram postas em prática pelo regime. Sendo, como diz Medeiros (2001, p. 14-5), de caráter compensatório-assistencialista ou de caráter produtivista com a finalidade de potencializar o crescimento econômico através de políticas que qualificassem o trabalhador tanto para o setor privado quanto para o setor público, elas eram também fruto de um tipo de condução política que visava exercer um controle ímpar sobre os diversos segmentos sociais. Todas as políticas sociais tinham uma forte carga de autoritarismo, uma vez que tendiam a criar mecanismos para barrar questionamentos sobre os caminhos econômicos e políticos propostos pelos dirigentes que eram formados pela “estrutura militar e a estrutura capitalista

vinculada ao Estado, representada pela tecnocracia.” (FAORO, 1976, p. 4). Estava em curso um processo de domínio político em que se visualizava a continuidade da colonização da sociedade pelo Estado.

Colonização esta que se tornou mais acirrada do que nos outros períodos da República porque “o Estado passou a dirigir diretamente o processo político” (FAORO, 1976, p. 4). No momento em que se inicia um movimento de descompressão tanto dentro e nas margens do sistema de poder quanto fora dele – ou seja, no interior da sociedade civil que tentava se organizar mesmo sob forte repressão – verificava-se como se movia esse processo de colonização da sociedade pelo Estado. Segundo Faoro, essa colonização não atingia somente os segmentos populares, mas também os setores preponderantes. O processo de distensão política teria deixado isso em evidência. Afirmava ele:

(...) Não acredito que o sistema industrial-financeiro participe do processo de tomada de decisões. A atuação dos tecnocratas consiste justamente nisso: uma deliberação sem a participação dos interessados. Enquanto essas deliberações favorecem o empresário, ele tende a aceitar tranqüilamente o processo. Só quando se julga prejudicado tenta protestar. Como, no entanto, não dispõe de poder político, esse protesto não modifica substancialmente as coisas. (FAORO, 1976, p. 4)

Todavia, não se deve desconsiderar que mesmo o protesto desses segmentos preponderantes acabou funcionando como um termômetro para os condutores do regime. A distensão política procurava responder aos muitos descontentamentos que incomodavam o regime na década de 1970. Principalmente aqueles que eram oriundos dos setores preponderantes. O fato de esses últimos não disporem de poder político, de fato, foi definidor dos caminhos construídos pelo estamento dirigente, tornando possível a manutenção constante de ações e de procedimentos autoritários que também acabavam por favorecer os interesses de diversos segmentos dominantes, dirigentes e, até mesmo, intermediários.

Esse favorecimento fazia também parte do que Faoro denominava de colonização da sociedade pelo Estado, a qual exacerbava uma herança política que nunca permitiu “o desenvolvimento de controles populares institucionalizados da ação estatal.” (FAORO, 1976, p. 4). Como os segmentos preponderantes e mesmo uma boa parte dos médios não desfrutam de qualquer autonomia perante o Estado, é óbvio que proliferam todos os impedimentos possíveis para a construção da democracia política.

(...) Seria desejável que o empresário fosse independente ou, pelo menos, desfrutasse de alguma autonomia perante o Estado. Pois, enquanto a burguesia não se emancipar, enquanto não ocorrer aqui uma transição capitalista, o país permanecerá arcaico. A modernização será sempre uma concessão, uma forma de ajustamento – e nada mais. (...) Quando não puder mais ser acudido pelo Estado,

talvez o empresariado se organize e aja politicamente. Mas isso seria uma travessura da história. (FAORO, 1976, p. 4)

A dificuldade de construir caminhos que rompessem com essa colonização ficava muito evidente no período da distensão política, já que ela trazia à tona tanto a dependência dos empresários do Estado quanto a impossibilidade de estabelecer uma relação diferente entre estes últimos e os trabalhadores que tentavam organizar-se a partir de 1973. A lógica configuracional era tolhida pelas ações perpetradas pelos condutores do regime militar. Ou seja, o enfrentamento entre as diversas forças sociais não se realizava de fato, visto que o estamento militar controlava de perto os passos políticos dados pelos setores dominantes que não se acanhavam em manifestarem-se publicamente favoráveis às ações dos condutores do processo político. “Em 10 de maio de 1978, o *Jornal do Brasil* publicou um manifesto assinado por 41 empresários que reiteravam a posição do regime quanto à relatividade da democracia e à necessidade de estabelecer limites precisos para a abertura política.” (REZENDE, 2001, p. 231).

Raymundo Faoro levantava, na década de 1970, uma questão que havia sido bastante discutida por Celso Furtado na obra *Dialética do desenvolvimento* (1964), ou seja, a de que a expansão da correlação de forças entre os diversos agentes e segmentos sociais era essencial para a construção da democracia. Em 1976, ele afirmava: “Enquanto os empresários não se libertarem, é muito improvável que os próprios setores populares consigam organizar-se.” (FAORO, 1976, p. 4).

Quando indagado se os empresários admitiriam, caso conseguissem se livrar da tutela do Estado ditatorial, que as demais forças sociais obtivessem também maior desenvoltura política, ele respondia que não se tratava, de modo algum, de admissibilidade ou não. Esse tipo de perspectiva inscrevia-se inteiramente nesse processo de colonização da sociedade pelo Estado. A negação da democracia estava inscrita exatamente numa mentalidade que concebia o processo político como resultado de concessões fossem elas do Estado, dos setores dominantes, ou dos segmentos dirigentes. Sobre a possibilidade da autonomia política dos segmentos preponderantes ser entendida para a sociedade como um todo, ele dizia:

(...) Nem se trataria de admitir ou não. Ela se estenderia necessariamente ao todo social. Talvez, aliás, seja mesmo esse o medo de muitos empresários, pois no momento em que eles dispuserem de autonomia – e as outras classes também – deverão aceitar o fato de ter de barganhar com sindicatos livres. Por isso, (...) certos empresários critiquem tanto a estatização, mas não levem a crítica às últimas conseqüências. No fundo, não querem libertar-se da tutela do Estado, sabendo que isso libertará outras forças sociais, que, por sua vez, irão exigir deles relações não mais autoritárias. (FAORO, 1976, p. 6)

A descolonização da sociedade passava pela ampliação dos espaços de luta política entre os diversos segmentos sociais. Interessava, para Faoro, verificar até que ponto o processo de distensão mantinha inibido o processo de expansão do enfrentamento político. Tendo os militares uma prática que expressa a essência do próprio pensamento militar no Brasil, ou seja, a de enaltecer “a existência de um Estado forte e da burocracia tecnocrática” (FAORO, 1976, p. 6), era absolutamente compreensível que a lógica da distensão mantivesse a colonização da sociedade pelo Estado. A doutrina da Escola Superior de Guerra, lastro intelectual da ditadura, continuava insistindo na necessidade de fortalecimento do Estado autoritário. Era visível que na década de 1970 essa doutrina ainda permanecia atuante junto aos militares que estavam no centro do sistema de poder.

Qual seria, então, o elemento mais significativo desta colonização da sociedade pelo Estado que ficava evidenciado na década de 1970? Faoro argumentava que o processo de cooptação de intelectuais e de outros segmentos intermediários, que a ditadura conseguiu levar a cabo, poderia ser tomado como um dado objetivo dessa colonização. Os mecanismos de cooptação funcionavam, muitas vezes, de modo bastante sutil e iam moldando um dado segmento social até absorvê-lo quase que inteiramente (FAORO, 1976, p. 6). Por isso, muitos escritores, cineastas, entre outros, acabaram fazendo “concessões aos valores culturais oficiais, ou seja, acabaram servindo à cultura pré-moldada pelo Estado.” (FAORO, 1976, p. 6).

Pode-se ter a impressão de que, ao insistir na colonização da sociedade pelo Estado, Faoro está supondo uma completa adesão de todos os segmentos, grupos e setores sociais à cultura pré-moldada pelo Estado autoritário vigente na década de 1970. Todavia, não é isso que ele está supondo, pois eram visíveis muitos movimentos contestatórios do ideário da ditadura. O regime militar envidava todos os esforços que lhe eram possíveis para tornar a sociedade mais e mais colonizada pela doutrina da segurança nacional. A Escola Superior de Guerra chamava a isso de guerra total, aquela que visava conquistar todas as mentes em favor dos objetivos da ordem política estabelecida. Essa estratégia era denominada pelos ideólogos do regime de psicossocial e seria “construída a partir da compreensão da estrutura e da dinâmica sociais e psicológicas, as quais envolveriam o desenvolvimento de formas de atuação sobre os padrões culturais, atitudes sociais e mentalidades de todos os brasileiros.” (REZENDE, 2001, p. 40).

No entanto, essa colonização nunca foi completa, absoluta; ocorreram, até mesmo, trapalhadas, por parte do Estado ao não permitir a divulgação daquilo que se considerava subversivo, contestatório e provocador.

(...) Porque, em primeiro lugar, isso nunca impediu a divulgação do que quer que seja. Segundo, porque a proibição alimenta tabus, logo é muito menos eficaz do que se imagina. E em terceiro lugar, a possibilidade de manipulação no sentido

desejado pelo Estado é maior quando ele mesmo assume o controle da divulgação das obras tidas como ‘perigosas’. (FAORO, 1976, p. 6)

2 A DISTENSÃO POLÍTICA E O MOVIMENTO PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS NA DÉCADA DE 1970: ALGUMAS DIFICULDADES DERIVADAS DA COLONIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELO ESTADO

2.1 A PARTICIPAÇÃO DE FAORO NOS DIÁLOGOS PROPOSTOS PELOS CONDUTORES DA DISTENSÃO

Raymundo Faoro analisa a política de distensão da ditadura sob diversos aspectos, ou seja, do ponto de vista dos procedimentos político-administrativos e socioeconômicos. A análise de suas reflexões acerca daquele momento passa também pela análise do papel político desempenhado por ele, como presidente da OAB, no processo de descompressão posto em marcha dentro do regime militar.

Suas ações em defesa dos direitos humanos e das instituições democráticas eram um esteio para os grupos que pretendiam acirrar a luta em favor da democracia e do Estado de direito. Todavia, ele passou também a ser procurado, na década de 1970, por políticos que compunham o grupo de poder. Petrônio Portella, ministro da justiça de Geisel, procurou-o para discutir o projeto de distensão que seria encabeçado pelo presidente Geisel. Mas era visível que alguns grupos – tanto à esquerda quanto à direita – tinham certas reservas em relação a sua atuação política. Para a esquerda ele parecia liberal demais, para a direita ele, muitas vezes, parecia próximo, em demasia, à esquerda.⁷

Esse dado é importante porque nele estavam sintetizados alguns dos dilemas da denominada transição política que dava os seus primeiros passos. E o elemento mais importante da atuação de Faoro na vida política nacional era a combinação de uma ação contestadora e crítica com a disposição para dialogar com os diversos grupos sociais na busca de maneiras de suprimir os procedimentos autoritários em vigor. Uma parte expressiva daqueles que se opunham à ditadura não acreditavam, de modo algum, na intenção do regime de proceder a mudanças por meio da política de distensão. É interessante notar que Faoro examinava e reexaminava cada movimento,

⁷ Em suas entrevistas (1976, 1978a, 2000, 2001) é facilmente perceptível esse fato. No modo como ele narrava as suas ações e também a receptividade ou não de suas idéias pelos diversos grupos políticos e intelectuais ficava bastante clara a desconfiança acerca de seus posicionamentos. Sobre a obra *Os donos do poder* ele dizia: “O livro foi atacado tanto pelos liberais como pelos marxistas ortodoxos. No entanto, os acontecimentos a partir de 1964 mostraram que essas conjecturas talvez não fossem tão tolas assim” (FAORO, 1976, p. 6). Todavia, ele mesmo argumentava que no livro ele teria sido, sem dúvida, “condescendente com os liberais. Na verdade, acho que aceitei o mito liberal – um desses mitos que a maioria de nós engoliu. É que nos havíamos acostumado a avaliar o papel do liberalismo pelo comportamento dos liberais – na oposição. Quando eles chegam ao governo, af se vê realmente de que é feito seu liberalismo.” (FAORO, 1976, p. 6).

cada ação, cada atitude, cada procedimento daqueles que compunham o grupo de poder e procurava extrair elementos que indicassem ou não a possibilidade de que havia alguma forma de descompressão em andamento. O pacote de abril de 1977, do presidente Geisel, quando foi fechado o Congresso e foram criados os senadores biônicos, foi fartamente examinado por Faoro visando encontrar algum sinal de que, mesmo em meio a tantos desatinos autoritários, havia alguma indicação de que o projeto de distensão seria mantido.

Conforme afirma Cohn (1988), ele agia quase que como um geólogo, pelas camadas do poder e detinha-se na essência das reformas que estavam sendo propostas pelo Pacote de abril de 1977. Um dado que ele identificava como indicador da possibilidade de mudanças estava no fato de que as reformas constitucionais, a partir daquele momento, “poderiam ser feitas por maioria absoluta do Congresso (e não mais por dois terços dos votos).” (FAORO, 2000, p. 10).

Ao examinar minuciosamente as atitudes – definidas aqui como a disponibilidade para uma dada forma de agir (COULON, 1995, p. 30) – ele fornece, em seus artigos e entrevistas, um quadro preciso do modo como os agentes políticos se movimentavam e iam esboçando uma dada conjuntura. Ele se dispunha a conversar, a analisar documentos, a sondar as intenções daqueles que estavam no poder. Não havia dúvida de que ele tanto sondava aqueles que o procuravam como era também, ao mesmo tempo, sondado continuamente. Havia um clima de desconfiança total quanto às intenções do grupo de poder. E também uma desconfiança absoluta deste último em relação a todos que estavam fora dele. Porém, esse clima não impediu que Faoro se dispusesse a conversar com Petrônio Portella e, até mesmo, a ver uma minuta de emenda que abolia os atos institucionais. Qual era o objetivo primeiro de Portella? Era alertar que a abolição de tais atos somente seria uma possibilidade se “houvesse as salvaguardas relativas a estado de sítio, estado de emergência” (FAORO, 2000, p. 10).

Mesmo tendo-se posicionado inteiramente contrário às salvaguardas exigidas pelo regime,⁸ Faoro, em seu depoimento de 2000 para o jornal *Folha de S. Paulo*, afirmava que procurava extrair de seus interlocutores – os quais representavam os interesses do grupo de poder da ditadura – elementos que tornassem possível compreender se a distensão era ou não somente jogo de cena. Ficava evidente que toda proposta de mudança ia-se processando de modo a garantir a permanência de uma área de segurança para os

⁸ Com a pergunta: Como a OAB se posicionaria se o regime militar insistisse nas chamadas salvaguardas (estado de sítio, estado de emergência ou Conselho de revolução)? Faoro respondia: “Nossa orientação será que o limite máximo das chamadas defesas de estado seja o estado de sítio, tradição que vem desde a constituição de 1824 só sendo interrompida em 1937 com o estado de emergência. (...) Não creio que necessitemos de tantas salvaguardas. (...) Nessa discussão há um equívoco muito grande. A salvaguarda é um poder político extraordinário, em caso de guerra ou cólera intestinal.” (FAORO, 1978a, p. 5).

que estavam no poder e/ou haviam servido ao poder depois de 1964. Eram promessas de avanços e ameaças de recuos intermitentes.

O clima de instabilidade que prevalecia em relação à possibilidade ou não da descompressão política podia ser sentido nos temores que políticos, como Petrônio Portella e Tancredo Neves, pareciam ter das reações que poderiam ser encadeadas pelas alas conservadoras. Faoro afirma que numa conversa que teve com Tancredo Neves havia ficado a impressão de que este último tinha muito receio das conseqüências que poderia causar a instalação das eleições diretas para presidente da República. Observe-se o que ele diz:

(...) Ele (Tancredo Neves) me fez uma visita, já na campanha das diretas. A primeira conjectura que fiz é que ele não queria as diretas. Sua eleição seria improvável. Não é que não quisesse. Achava politicamente arriscado. Se teve medo até na hora de assumir... não queria ser operado porque temia que dessem um golpe... Eu não sabia o que dizer para ele. Na minha opinião, um golpe seria muito difícil. Avançamos naquele período que um regresso seria um banho de sangue... o mundo talvez não aceitasse. (FAORO, 2000, p. 10)

Pode-se dizer que o processo político relatado por Faoro, no qual ele fez parte, como interlocutor, de diversos agentes e grupos sociais, também revelava um modo singular de estabelecimento de algumas alterações dentro e fora da ordem constituída. Evidenciavam-se as nuances da colonização da sociedade pelo Estado. Havia, na segunda metade da década de 1970, diversos grupos organizados em sindicatos e movimentos sociais que eram praticamente abominados pelos condutores do processo de distensão política. Veja-se, por exemplo, o modo como os metalúrgicos do ABC/SP foram tratados em razão das greves ocorridas naquele momento. Os movimentos sociais também eram perseguidos, repreendidos com violência e brutalidade.

Isso demonstra que na lógica da descompressão continuava em curso a colonização da sociedade pelo Estado, tanto que os proponentes da descompressão, feita a partir do regime, não aceitavam interferências e/ou quaisquer demandas dos vários segmentos da sociedade civil. Essas eram sufocadas com bravatas e com ameaças constantes de fechamento e de endurecimento do regime. E em meio a tudo isso, os componentes do grupo de poder que eram favoráveis à distensão – pois havia também a ala conservadora que tentava brechar qualquer alteração nas condições vigentes – passavam a procurar de modo isolado alguns indivíduos que eles consideravam palatáveis, tanto para sondar as possibilidades de suas propostas serem viabilizadas quanto para medir, em alguns segmentos da sociedade civil, qual era o grau de exigência e de comprometimento com a descentralização política em curso.

Ao se pinçarem alguns representantes importantes da sociedade civil, como foi feito com Faoro, tinha-se a intenção de evitar quaisquer possibili-

dades de confrontação com outros agentes políticos que se faziam presentes na arena política, tais como lideranças sindicais, de movimentos sociais etc. Isso demonstrava a intenção de dar continuidade a um processo de colonização da sociedade, porquanto não se pretendia sequer lidar com a possibilidade de que houvesse a ampliação da pressão por parte da sociedade civil que tentava organizar-se e tornar públicas suas exigências.

Raymundo Faoro tinha consciência disso ao aceitar os diálogos propostos por Petrônio Portella, mas a seu ver não havia escolha. Era necessário aproveitar toda e qualquer brecha para tentar forçar uma descompressão política. Era óbvio que isso causava problemas significativos para ele próprio que sofreu ameaças, até mesmo, de morte. Sobre isso ele dizia o seguinte:

(...) Eu desligava o telefone. (...) Interessante que uma vez notei que se tratava de uma gravação. Eu xingava e o negócio continuava. Mas nunca tive receio disso. Uma vez me ofereceram garantias, um militar foi me procurar, um militar graduado, para me oferecer segurança pessoal. Eu disse que não aceitava. Disse-lhe: 'se houver alguma coisa contra mim, obviamente os responsáveis serão os senhores'. Mas continuei, 'não vou aceitar que o senhor me bote um capitão, um sargento aqui junto de mim... disso não há hipótese'. Ele me deu o cartão dele. Devolvi-o, para que não houvesse nenhum vestígio de que ele me tinha procurado. Uma vez o Elio Gaspari contou isso ao Golbery, e o Golbery disse: 'Ele fez o que tinha de fazer'. Eu iria me tornar um prisioneiro. Imagine, alguém vendo com quem eu falava, onde eu estava. (FAORO, 2000, p. 12)

2.2 EM DEFESA DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO: AS DISCUSSÕES DE FAORO SOBRE A DESCOMPRESSÃO POLÍTICA

A defesa do Estado de direito democrático era feita por Faoro visando enfatizar que acima de qualquer coisa era mister estarem os valores democráticos, os quais deveriam ser perseguidos incessantemente nesse processo de distensão. Tais valores haviam sido totalmente sufocados pelos procedimentos políticos, administrativos, econômicos, jurídicos e culturais da ditadura militar. A construção de caminhos que desaguassem na democratização do Estado e da sociedade passava por um amplo processo de "coligação dos setores não estamentais" (FAORO, 1978a, p. 4). Essa foi, sem dúvida, a chave de seu entendimento sobre as mudanças sociais que eram necessárias para o país, não somente naquele momento, mas também em outros.

A coligação dos setores não-estamentais significava exatamente o quê? Significava, em essência, a articulação de todos os segmentos da sociedade que não estivessem voltados somente para os seus próprios interesses pessoais, privados, que não estivessem a serviço da privatização do Estado e dos poderes executivo, legislativo e judiciário, que não desejassem

a falta de transparência administrativa, que não quisessem capturar para si todos os benefícios de uma possível descompressão política e que, acima de tudo, estivessem voltados à condenação intransigente de toda prática oligárquica, viesse ela de onde viesse.

Na prática a coligação dos setores não-estamentais significava a junção de todos os segmentos sociais que se organizavam em favor da democracia e da implementação de um Estado forte de direito. Também nessa entrevista de 1978, para o jornal *Pasquim*, ele retomava Hegel em sua defesa de uma sociedade civil forte e de um Estado forte de direito democrático.

Narrando uma conversa que teve com Geisel, ele afirmava que Geisel se declarou favorável ao um Estado de direito, todavia ele chamava atenção para o fato de que Geisel era o chefe de um Estado autoritário. Isso demonstra que a defesa de um Estado de direito não quer dizer necessariamente um comprometimento com os valores democráticos, pois há uma distância enorme entre um Estado de direito democrático e um Estado de direito não-democrático.

Todavia, em sua condição, conforme diz Cohn (1988), de geólogo pelas camadas do poder, Faoro procurava nas declarações de Geisel indícios de que haveria decisões concretas contra o arbítrio. O presidente da República havia se declarado contra o arbítrio, mas isso não bastava, afirmava Faoro, já que eram necessárias medidas, ações concretas em favor da supressão das arbitrariedades que ainda tomavam conta de seu governo. Veja-se, por exemplo, o pacote de abril de 1977.

Uma das questões-chave que vinham à tona nas manifestações públicas do estamento militar, no período da distensão, versava sobre o ritmo da mudança que estava em curso. Faoro afirmava que Geisel lhe havia dito que o ritmo sugerido por alguns segmentos da sociedade civil era rápido demais. Havia, então, um embate na busca de definir se o processo em curso deveria ser rápido ou lento, ou até que ponto se devia acelerar ou retardar o mesmo. Existia sempre a justificativa, por parte do estamento militar, de que a rapidez das reformas poderia trazer conseqüências enormes. Faoro afirmava que esse tipo de argumento fazia parte de uma mentalidade, de uma ótica autoritária. Mentalidade essa que definia atitudes nem sempre fáceis de decifrar. É por isso que, de imediato, ao ser procurado pelo grupo de poder para o estabelecimento dos denominados diálogos com representantes da sociedade civil, Faoro tornava público que aceitava dialogar, mas rejeitava qualquer conluio.

(...) Na primeira vez que surgiu esse problema do diálogo eu disse que estava pronto para conversar e que não tínhamos compromisso nem com a Arena nem com o MDB, estando além do MDB em certos pontos e aquém em outros. Quando o Senador Portella me telefonou esclareci preliminarmente que não poderia haver nada de sigiloso, pois eu era presidente de um conselho ao qual tinha de prestar contas. Tudo que se falasse teria que ser revelado. É óbvio que

numa conversa dessa existe um juízo sobre pessoas que por uma questão de elegância não devem ser transmitidas, mas esclareci que teria que dar um esclarecimento público do que fosse tratado. Ele, imediatamente, não fez nenhuma objeção, e assim foi. O segredo é o que enreda a gente, pois sempre supõe outros segredos. É melhor que as coisas sejam públicas. (FAORO, 1978a, p. 4)

José Carlos de Assis, jornalista do *Pasquim*, entrevistador de Faoro, fez questão, durante a entrevista, de deixar registrado o quanto considerava politicamente autoritária a figura do ministro da Justiça, Petrônio Portella. Ele fez uma consideração muito importante para a compreensão daquela conjuntura, já que trazia elementos fundamentais para entender o significado dos denominados diálogos levados a termo por Portella. Assis (1978) afirmava que considerava aquela missão, assumida por este último, muito duvidosa.

(...) Ele [Petrônio Portella] é uma espécie de fatalidade histórica, um personagem de romance de Dostóievski, está pressionado pela sociedade civil de um lado e por uma direita – que é muito mais civil do que militar – do outro. Sempre será um personagem antipático porque está fazendo um jogo político que parece uma acomodação ao regime autoritário. (ASSIS, 1978, p. 4)

Observe-se que Raymundo Faoro, em nenhum momento da entrevista, contesta essa constatação de José Carlos de Assis, visto que para ele não estava realmente muito claro quais seriam os desdobramentos dos denominados diálogos encaminhados pelo ministro da Justiça. No entanto, ele garantia aos jornalistas que mesmo quando Petrônio Portella falava em aperfeiçoamento das instituições, ao se referir à construção de Estado de direito, ele dizia que fazia uma suposição: a de que eles estavam se referindo à mesma coisa. O jornalista, também do *Pasquim*, Felix de Athaide (1978) ressaltava não ser um problema somente de semântica. Segundo ele, Petrônio Portella e Raymundo Faoro estavam falando de coisas distintas. Este último respondia: “Talvez realmente não seja, mas é conveniente para mim que seja” (FAORO, 1978a, p. 4).

Note-se, no entanto, que não se verificava qualquer certeza de Faoro quanto ao caráter e à natureza da distensão. Em vários episódios ele fazia questão de pôr sob suspeita os avanços da descompressão política. Quando o presidente norte-americano Jimmy Carter esteve no Brasil e se disse desejoso de ouvir alguns representantes da sociedade civil, Faoro afirmou que fez questão de dizer a Carter que ainda prevalecia no país um regime expressivamente autoritário. Carter, dizia ele:

(...) Não fez nenhuma sugestão, direta ou indiretamente – nem nenhum de nós queríamos que fizesse – apenas pretendia ouvir setores da sociedade civil brasileira. Além das informações oficiais queria aquelas que poderíamos dar, como aquela que fui forçado a lhe dizer quando alguém lhe contava que ia tudo bem. Eu disse que ia tudo bem, mas que nós ali éramos seis que poderíamos sair dali e

sermos presos arbitrariamente sem nenhum recurso judiciário imediato. (...) Nenhum dos seis me contestou. Nem o representante do governo sentiu-se seguro para dizer que com ele não aconteceria nada. (FAORO, 1978a, p. 4)

Ficava patente que a ditadura estava ainda fortemente estabelecida no país. Os procedimentos autoritários tinham ainda respaldo no AI-5 (Ato Institucional número 5⁹) que ficou em vigor até o final do ano de 1978. Já havia a expectativa de que o mesmo seria revogado, todavia, havia quem indagava se ele poderia ou não ser restabelecido pelo próximo presidente da República. Faoro não duvidava dessa possibilidade e o fazia com base no próprio processo autoritário em andamento desde 1964.

(...) O que impediu Costa e Silva de estabelecer o AI-5 depois da constituição de [19] 67? Castello também não havia acabado com os atos de exceção instituindo uma constituição autoritária, e com defeitos, mas parte de um jogo democrático? Bastou que houvesse algumas coisas não significativas para que se desse uma magnitude de pretextos para o restabelecimento dos instrumentos de exceção. Quem navega nesse mundo autocrático está sempre sujeito a receber um torpedo no seu barco que ficará à deriva ou afundará. Nossa defesa precisa ser a organização da sociedade civil para que se recebermos um torpedo estejamos preparados para desembarcar na próxima praia e lá resistir. (...) Na pior das hipóteses saber usar salva-vidas. Ou numa hipótese pior ainda, aprender a nadar. (FAORO, 1978a, p. 4)

O cotidiano da vida política nacional estava marcado, no período da distensão política, pelas práticas, ações, mentalidades e atitudes autocráticas. E fazia-se necessário encontrar formas de ações políticas capazes de miná-las, diariamente. Faoro, em seus livros, artigos e entrevistas, insistia em que a organização da sociedade civil era a única forma de enfrentar os poderes autocráticos. Todos os segmentos da sociedade civil que estivessem em desacordo com a ditadura deveriam investir politicamente contra esta última.

Era compreensível que, num primeiro momento, surgissem, no interior das organizações que compunham a sociedade civil, muitas divergências quanto, até mesmo, às formas de agir e de reagir ao autoritarismo que estava em vigor. A Igreja Católica, por exemplo, estava demonstrando uma grande capacidade de ir às bases, dizia Faoro; no entanto, havia muita heterogeneidade no seu interior. Existiam também desconfianças entre os próprios segmentos organizados da sociedade civil quanto à intenção, de fato, questionadora da ordem estabelecida. Mas Faoro afirmava que o processo de organização da sociedade civil era assim mesmo, pleno de conflitos e discordâncias. Não havia como ser diferente.

⁹ “O Ato Institucional editado em 09 de abril de 1964 nasceu sem número, debaixo da filiação do comando supremo da revolução, com a implícita reserva de ser único, excepcional e transitório. Logo em 1965, ao se editar outro, o que seria único, encartou-se numa longa série, só estancada quatro anos depois, com o número 17” (FAORO, 1978b, p. 12).

Um dado importante que se detecta nas reflexões que Faoro fazia sobre aquela conjuntura política diz respeito ao modo como ele encarava positivamente os conflitos, confrontos e enfrentamentos. As diferenças de interesses entre os diversos segmentos que compunham a sociedade civil não poderiam imobilizá-la. Quando ele foi indagado sobre a impossibilidade da OAB conciliar os seus interesses com os dos trabalhadores, ele respondia:

(...) Isso é uma conjectura. Até aqui não temos tido esse constrangimento. Como eu disse, hoje não é difícil ser advogado. Não temos uma organização tão rígida quanto a da Igreja ou a do Exército e estamos ficando mais permeáveis. A grande parte dos advogados é também um assalariado que sofre tudo que os demais assalariados sofrem. (FAORO, 1978a, p. 4)

Verifica-se que Faoro tinha uma visão passível de muitas críticas no que diz respeito ao modo de incorporar, na ação política de democratização, algumas personalidades duvidosas quanto ao seu real compromisso com os valores democráticos. Tinha-se a impressão de que ele pretendia que fosse instaurado um processo político em que fosse possível reunir todos que, por quaisquer razões, estivessem dispostos a defender a democracia. Ele parecia sentir-se pouco à vontade em questionar se tais posturas eram ou não posturas de fachada. Ou melhor, para ele, naquele momento, não havia necessidade de se ater as incoerências de cada um. Ele fazia, até mesmo, a seguinte afirmação: “vamos riscar o passado de todos. O passado não é um dado para a ação política.” (FAORO, 1978a, p. 5).

Isso soava como não condizente com todas as suas posturas e posições em defesa da democracia. Ele não discutia, nesse momento, como fez nos artigos seguintes, as artimanhas dos adesismos como uma forma, conforme constatou Manoel Bomfim (1931), de controlar, de segurar e de estancar a própria constituição da democracia no país. Seus artigos sobre o governo José Sarney e sobre o governo Collor de Mello (REZENDE, 2006a; 2006b, 2006c) discutem demoradamente o significado das ações daqueles funcionários da ditadura que se colocaram na cauda na mudança em andamento. Alguns se colocaram na cauda não visando impulsioná-la, mas sim segurá-la, miná-la naquilo que ela tivesse, de fato, de redefinição do padrão de domínio autocrático e oligárquico vigente.¹⁰

Não se deve esquecer que as ações de muitos que se colocaram na cauda da mudança política em curso foram definitivas para estancá-la. José Sarney, membro importantíssimo do grupo de poder da ditadura, fazia a seguinte afirmação em 1975: “Se o presidente Geisel [chegasse] de repente e dissesse ‘liberdade absoluta’, a sociedade é que não [iria] suportar esse

¹⁰ Essa análise está inteiramente inspirada na análise que Manoel Bomfim fez da política brasileira (BOMFIM, 1931).

tipo de abertura, total e violenta, da noite para o dia” (SARNEY, 1975, p. 12). Um dado como esse desmantelava o entendimento de Faoro de que era possível riscar o passado de todos para encaminhar as ações políticas em favor da descompressão. O processo histórico demonstrou o quanto era ilusória essa sua postura.

2.3 O EMPENHO DO GOVERNO PARA NÃO SE DESARMAR DOS PODERES AUTORITÁRIOS

Raymundo Faoro demonstra que o governo, durante o processo de distensão (1973-1979), tentava criar todos os artifícios possíveis para continuar a ter em suas mãos poderes excepcionais. Por isso, todos os planos de descompressão apresentados pelo ministro da Justiça de Ernesto Geisel vinham acompanhados das preocupações com as chamadas salvaguardas. E o dado mais revelador da continuidade autoritária estava no fato de que o Executivo permanecia incumbido de dar todas as cartas e, portanto, de submeter todos os demais poderes aos seus ditames. Faoro argumentava que, se estes últimos não fossem chamados para se manifestar sobre as medidas (salvaguardas como condição de abolição do AI/5, por exemplo) que o regime vinha propondo, ficava evidente que a ditadura não estava disposta a se desarmar de poderes autoritários e de condição de exceção.

(...) A gente não pode ser ingênuos e supor que o governo queira se desarmar de poderes autoritários. Nossa intenção é esclarecer, mostrando a desnecessidade da criação de um instrumento excepcional, que pode ser ditatorial, para coisas comuns. Outro princípio básico nesse caso seria o controle por outro poder. O Executivo não deve ficar sozinho dizendo o que vai fazer com uma mera comunicação, é preciso que outro poder diga se aquelas medidas são necessárias ou não. Se é o caso de dizer que o Executivo representa poderes autênticos o Legislativo e o Judiciário também deviam tê-los, ao invés de armar um para suspeitar dos outros. (FAORO, 1978a, p. 5)

O contínuo centralismo dava a dimensão das dificuldades que a superação do regime autoritário imporia no decorrer dos anos subsequentes. Por essa razão, desarmar a ditadura de seus poderes ultraconcentrados somente poderia ser feito através de um ganho de poder por parte da sociedade civil. Somente ela seria capaz, dizia Faoro, de ir subtraindo os plenos poderes do estamento dirigente.

O papel da sociedade civil organizada era, então, exigir a restauração dos poderes Legislativo e Judiciário. Este último, no sentido estrito, não existia, uma vez que as garantias constitucionais estavam suspensas, afirmava Faoro. Existem funções judiciais e não Poder Judiciário no sentido exato de seu significado. Por isso, enquanto representante de um segmento da sociedade

civil, ele lutava para a restauração do *habeas-corpus* e das garantias de ação da magistratura. Fazer prevalecer as garantias constitucionais era, na verdade, uma forma de tornar o Judiciário possível enquanto poder. Tal feito era extremamente importante para tentar diminuir os poderes exorbitantes detidos pelo Executivo, dizia ele.

Raymundo Faoro via em tal desarmamento algo que deveria ser construído como uma rede de ações múltiplas. Por isso ele chamava a atenção daqueles segmentos que reclamavam de tolhimento, mas não se organizavam com grupo político para reivindicar mudanças substantivas. “Falamos o tempo todo em garantias da magistratura, mas não sentimos nenhuma associação de magistrados fazer nem referências breves a essas garantias.” (FAORO, 1978a, p. 5). Ele dizia que não se tratava de buscar a coragem pessoal de um ou de outro, mas sim de construir uma organização política voltada para a defesa das instituições.

No campo da política institucional todo e qualquer embate era importante no sentido de fortalecimento do Legislativo enquanto poder. Ele citava como um exemplo positivo o fato de o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) ter lançado candidato à presidência da República em 1974. Mesmo sendo uma candidatura sem chances de vencer a eleição indireta – Geisel era de longe o favorito, tanto que obteve 400 votos enquanto Ulisses Guimarães recebeu 76 – ela foi “uma experiência válida”, porque criava “uma consciência nacional de oposição” (FAORO, 1976, p. 5).

A mobilização em torno da candidatura, o protesto de Ulisses Guimarães e de seu vice, Barbosa Lima Sobrinho, os comícios com a presença de muitos brasileiros, as críticas ao regime centralizador e que descaracterizava o Legislativo, enquanto poder deveriam ser vistos, segundo Faoro, como tentativas, mesmo que pequenas, de subtrair poderes do Executivo. Isso demonstra que para ele desarmar o regime de seus poderes excepcionais era uma tarefa árdua e complexa, pois se exigia um emaranhado de ações coordenadas dos diversos setores sociais. Toda ação política de contestação contra os atos ditatoriais, por mais incipiente que fosse, guardava uma potencialidade de subtração dos poderes do Executivo. As greves, os movimentos sociais, os atos opositivos de modo geral, as contestações, as manifestações públicas de repúdio aos atos discricionários, entre outros, desempenhavam um papel importante no processo de superação da ditadura.

Por isso, para Faoro não bastava somente um decreto que revogasse o AI-5, eram necessárias outras mudanças. “Não é só o AI-5, mas todo um complexo ideológico compreendendo outros atos como a pena de morte, banimento, coisas que vieram na sua esteira.” (FAORO, 1976, p. 6). Demonstrava-se assim que a luta visando revogar o AI-5 era o começo de uma série de outras lutas que tinham de se voltar para combater todo um “complexo que se instalou dentro dele e que dele decorreu inclusive essa terrível

Lei de Segurança Nacional que estabelece dez dias de incomunicabilidade.” (FAORO, 1976, p. 6).

Faoro esclarecia que dentro de um Estado de direito democrático a sociedade civil deveria estar organizada de modo a legitimar as autoridades punitivas que tem de agir sempre dentro da lei e não acima dela. A submissão de todos à lei é condição fundamental para que não ocorram arbitrariedades.

(...) A autoridade, legitimada pela sociedade civil, também deveria agir dentro da lei, sem negar *habeas-corpus* e outros recursos que afinal não são para soltar ninguém, mas para verificar se houve ilegalidade ou abuso de poder naquela prisão (...). Sempre que alguém é preso ou acusado a presunção é de inocência. Nenhum governo pode tirar essa presunção, e quem tem que provar se a pessoa é culpada é autoridade. (FAORO, 1976, p. 6)

A intenção de Faoro era demonstrar as múltiplas nuances e também a complexidade do processo de desmontagem do Estado autoritário no país. O regime militar foi produzindo nos diversos âmbitos da vida social um verdadeiro emaranhado de medidas, atos, leis, ideários, ações, atitudes, etc., que eram muito difíceis de desmontar na sua totalidade. Nesse caso, só havia uma saída, a ação coordenada da sociedade civil para ir combatendo diuturnamente, ao longo de anos e em todas as frentes, todos os expedientes autoritários postos em andamento desde 1964.

Faoro destaca o papel do AI-5 no processo de organização institucional autoritária que passou a prevalecer, no país, desde 1964. Tal organização, que atingia todos os recônditos da vida social, era inteiramente difícil de debelar em razão de sua aspereza autoritária que adentrava a vida política, cultural, social, econômica, jurídica e administrativa. As conseqüências desse Ato Institucional sobreviveriam muito mais do que ele próprio.

Faoro, no artigo *Só a nação poderá sepultar o ATO 5*, levantava uma questão de suma importância para a compreensão dos efeitos futuros do AI-5. Ficava evidente que para ele este último não foi resultado da sanção de alguns militares da linha dura, mas sim da confluência “das correntes políticas que saíram do movimento de 31 de março, com a definição de uma vanguarda dirigente, arvorada em promotora e gestora da economia, vanguarda de teor militar, burocrática nos seus instrumentos e estamental na estrutura.” (FAORO, 1978b, p. 12)

Esses elementos já davam uma idéia do modo como o regime se armava de poderes ultra-autoritários para gerir a vida social, a vida política e a vida econômica. Armava-se de poderes plenos, absolutos que se tornavam muito difíceis de superar na sua totalidade. Em 1978, quando se discutia fartamente a possibilidade da revogação do AI-5, Faoro procurava levantar alguns pontos indicadores de que a luta contra a organização

institucional reinante demandava um fortalecimento dos segmentos da sociedade civil que estivessem comprometidos com os valores democráticos e dispostos a envidar esforços contínuos e duradouros no intuito de construir uma outra organização institucional. O Estado, a administração pública, o Judiciário e o Legislativo teriam de ser completamente reorganizados. Tarefa difícil, mas que seria ainda somente o ponto de partida para mudanças mais amplas capazes de atingir a cultura política como um todo. Ficava implícito, em Faoro, que o arcabouço institucional gerado pelos atos, potencializou uma cultura política autoritária, uma vez que amordaçou todos os setores sociais e paralisou a vida política como um todo.

(...) O que se entendia como transitório (...) fez-se rotina e permanência, no AI-5, com o desenvolvimento de interesses e situações que o sustentaram, agora vinculadas à sociedade civil. Sobre uma mentalidade, 'a reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil', com uma doutrina de possível trânsito na área jurídica, para a conquista da legitimidade, o núcleo de poder expressou-se de forma autoritária e elitista. Desprezou-se a representação popular, afastando os partidos para a cena ornamental, e se fixou na cooptação de tecnocratas. (FAORO, 1978b, p. 12)

Os poderes ditatoriais se armavam de tal forma que a coerção passava a prevalecer em escala cada vez mais ampliada pelos poderes do AI-5, o qual, diz Faoro, não foi qualquer desvio dos rumos imaginados pelo núcleo de poder instaurado com o golpe militar de 1964, mas sim a vitória de um empreendimento político que unia civis e militares em torno de objetivos que já estavam traçados desde os primeiros dias em que entrava em vigor a ditadura. “A escalada de 1964 a 1968, do AI-1 ao AI-5, obedece à coerência interna e dificilmente seria detida pela constituição de 1967.” (FAORO, 1978a, p. 12).

Prevaleciam em 1978, às vésperas da revogação do AI-5 – que ocorreu no final de dezembro deste ano – diversas dúvidas quanto à durabilidade da revogação e quanto às possíveis novas medidas autoritárias que poderiam ser restabelecidas no futuro imediato, ou seja, nos anos subsequentes. Faoro partilhava dessa dúvida. Sabia-se que os Atos Institucionais, os Atos Constitucionais e todas as outras medidas haviam armado o regime militar de poderes que, no seu modo de exercer, lançavam bases para prolongar, por tempo indeterminado, a lógica autoritária. Por isso Faoro insistia que o soterramento e o sepultamento do AI-5 só poderia ser feito através de outro processo político pautado na deliberação popular e na representação nacional (FAORO, 1978b, p. 12). Essa era a única forma de evitar que atos de exceção voltassem, no futuro, a ser implementados e perpetuados. Desmontar os poderes autoritários, que se haviam fortificado a partir de 1964, era uma tarefa das mais árduas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Raymundo Faoro, na segunda metade da década de 1970, esteve voltado tanto para ações, como presidente da OAB, quanto para reflexões que apontassem caminhos para desmontar a essência dos poderes autoritários vigentes no país naquele momento. Tendo como pano de fundo a denominada política de distensão política, ele chamava a atenção para a complexidade da lógica autoritária instaurada no país.

Em razão de sua atuação como representante de um segmento da sociedade civil envolvido no combate às instituições ditatoriais que anulava o legislativo, o judiciário e as próprias leis, já que essas são substituídas por medidas, muitas vezes de exceção, ele esteve preocupado, principalmente no final da década de 1970, com medidas que restaurassem o poder do Judiciário e do Legislativo. Estas eram apontadas como os primeiros passos numa estrada tortuosa que deveria ser ainda construída pelo cotidiano da vida política no interior da sociedade civil.

Nos anos que se seguiram à distensão, ou seja, nos períodos da abertura (1980-1985) e da Nova República (1985-1989), Faoro continuou suas reflexões sobre os caminhos que foram sendo pavimentados com o intuito de vencer o autoritarismo. Acompanhando o cotidiano da vida política, ele produziu um conjunto enorme de textos que fornecem muitos elementos para compreender como os poderes autoritários iam persistindo e sobrevivendo, mesmo após a ditadura militar.

Suas análises sobre os governos Sarney (1985-1989) e Collor de Melo (1990-1992) possibilitam entender como a denominada transição política foi se processando de modo a reeditar práticas, atitudes e mentalidades autoritárias. O sistema de poder se inovava,¹¹ mas não entrava em colapso, o que ficava evidente, segundo ele, nos procedimentos dos setores preponderantes.

Enfim, se Faoro não era muito otimista, já na década de 1970, quanto às mudanças que deveriam suplantiar o autoritarismo, nas décadas de 1980 e 1990 ele se tornava ainda mais pessimista em relação às possibilidades reais de superação definitiva do sistema de poder – oligárquico, clientelista, estamental e excludente-vigente no país.¹²

¹¹ “Que inovar não é reformar, sabem os conservadores de todos os tempos.” (FAORO, 1990b, p. 25).

¹² Sobre isso ver, entre outros, Faoro (1991a, 1991b, 1990b).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, J. C. de. Depoimento em entrevista de Raymundo Faoro. *Pasquim*, Rio de Janeiro, dez. 1978, n. 468, p. 1-6.
- ATHAIDE, F. de. Depoimento em entrevista de Raymundo Faoro. *Pasquim*, Rio de Janeiro, dez. 1978, n.468, p.1-6.
- BOMFIM, M. *O Brasil Nação*. Rio de Janeiro: Nacional, 1931.
- CASTRO, J. *Sete palmas de terra e um caixão*. São Paulo: Brasiliense, 1967.
- _____. *O livro negro da fome*. São Paulo: Brasiliense, 1968.
- COHN, G. Obra clássica analisa persistência na mudança. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 16 maio, 2003. Caderno A, p. 10.
- _____. Uma persistência de geólogo pelas camadas do poder. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 19 nov. 1988. Caderno 2, p. 4.
- COULON, A. *A escola de Chicago*. São Paulo: Papyrus, 1995.
- COUTINHO, C. N. Entrevista. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 nov. 1999. Caderno Mais, p. 4. Disponível em: <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv114.htm>. Acesso em: 02 jan. 2008.
- FAORO, R. *Assembléia Constituinte: a legitimidade recuperada*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- _____. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: Globo, 1989.
- _____. Entrevista. *Pasquim*, Rio de Janeiro, dez. 1978a, n. 468, p. 1-6.
- _____. Entrevista. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 maio 2000. Caderno Mais, p. 6-13.
- _____. Entrevista. *Isto É*, São Paulo, 05 jul. 2001, n. 1657, p. 7-11.
- _____. Entre o direito e o torto. *Isto É/Senhor*, São Paulo, 12 jun. 1991a, n. 1133, p. 17.
- _____. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994.
- _____. Inovar não é reformar, nem mudar. *Isto É/Senhor*, São Paulo, 29 ago. 1990a, n. 1093, p. 25.
- _____. *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. Rio de Janeiro: Globo, 1988.
- _____. A pata do centralismo. *Isto É/Senhor*, São Paulo, 26 jun. 1991b, n. 1135, p. 19.
- _____. O Plano: o improvisado e a incerteza. *Isto É/Senhor*, São Paulo, 28 mar. 1990b, n. 1071, p. 31.
- _____. Romance sem heróis. *Veja*, São Paulo, 08 abr. 1976, n. 399, p. 3-6. Entrevista.
- _____. Só a nação poderá sepultar o ATO 5. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 13 dez. 1978b. Suplemento Especial, p. 12.
- FURTADO, C. Os ares do mundo. In: *Obra autobiográfica*. São Paulo: Paz e Terra, 1997a. p. 41-390. Tomo 3.
- _____. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- _____. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- _____. A fantasia organizada. In: *Obra autobiográfica*. São Paulo: Paz e Terra, 1997b. p. 87-359. Tomo 1.
- _____. *A operação nordeste*. Rio de Janeiro: ISEB, 1959b.
- _____. *Uma política de desenvolvimento para o nordeste*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1959a.
- _____. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962b.
- _____. *Subdesenvolvimento e Estado democrático*. Recife: Condepe, 1962a.

- GRAMSCI, A. *Selections from the prison notebooks*. Nova York: International Publishers, 1971.
- HEGEL, G. *Filosofia del derecho*. Buenos Aires: Claridad, 1939.
- MARCUSE, H.; NEUMANN, F. Teorias da mudança social. In: *Tecnologia, guerra e fascismo*. São Paulo: Unesp, 1999. p. 154-191.
- MEDEIROS, M. A trajetória do welfare state no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/tf/td_2001_0852_pdf. Acesso em: 02 jan. 2008.
- PORTELLA apud QUATRO anos de governo sem uma crise. *Veja*, São Paulo, n. 279, p. 23, 09 jan. 1974 .
- REZENDE, M. J. de. O capitalismo brasileiro e as modernizações desvinculadas da modernidade. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 207-232, maio, 2006c.
- _____. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade, 1964-1984*. Londrina: Eduel, 2001.
- _____. A interpretação de Raymundo Faoro acerca do governo Collor. *Iberoamericana*, Berlim, n. 23, p. 35-54, set. 2006a.
- _____. As reflexões de Raymundo Faoro sobre a transição política brasileira nos anos 1989 e 1990. *Política & Sociedade*, Florianópolis, n. 9, p. 91-121, out. 2006b.
- SANTOS, B. de S. Os processos de globalização In: *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-102.
- SARNEY, J. O incerto caminho até a democracia. *Visão*, São Paulo, n. 6, p. 12, 24 mar. 1975.
- SZTOMPKA, P. *A sociologia da mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- VIANNA, L. W. Depoimento. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 nov. 1999. Caderno Mais, p. 9. Disponível em: <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv114.htm>. Acesso em: 2 jan. 2008.